

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL N° 2024/1814

Município de Portão

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Contratação de Sistema SaaS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil.

A plataforma será utilizada para análise e aprovação de projetos de construção e de parcelamento do solo, fiscalização de obras e posturas, licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, e demais processos de competência do Departamento de Planejamento Urbano e do Departamento de Meio Ambiente, como emissão de certidões, declarações e documentos afins.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de 2024, não estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil. Serviços incluídos: implantação e treinamento iniciais, suporte técnico mensal, licenciamento da plataforma (direito de uso mensal), pacote para 25 usuários.	SER	12 MESES

Sugerimos que a contratação será realizada por meio de Licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 28, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pela Administração de outros municípios por meio dos processos licitatórios.

Neste sentido, segue demonstrativo:

Bom Retiro do Sul: Valor Global de R\$ 27.000,00 - Dispensa de Licitação com Base no Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021

Estrela: Valor Global de R\$ 22.400,76 - Inexigibilidade de Licitação com Base no Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993, revogada pela Lei nº 14.133/2021

Ivoti: Valor Global de R\$ 21.883,20 - Dispensa de Licitação com Base no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

OBJETO	CONSUMO (quantidade)	PERÍODO
Sistema informatizado que faz a análise e aprovação de projetos de construção e de parcelamento do solo, fiscalização de obras e posturas, licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, e demais processos de competência do Departamento de Planejamento Urbano e do Departamento de Meio Ambiente, como emissão de certidões, declarações e documentos afins.	12 meses	01/05/2024 a 01/05/2025

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em consultoria ambiental.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: IDOC Tecnologia S.A.

Tais referências foram obtidas por meio de consultas levando em consideração as empresas vencedoras dos processos licitatórios mais recentes dos itens de mesmo objeto realizadas pelo Municípios de Bom Retiro do Sul, Estrela e Ivoti, essa estimativa foi efetuada com base no Decreto Municipal n.º 1.416, de 30 de Dezembro

de 2022, que “Regulamenta, no âmbito do Município de Portão - RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos”.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 30.111,60 (trinta mil cento e onze reais e 60/100). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Tal valor foi estimado por meio de pesquisa de preços realizada através de e-mails enviados para os fornecedores listados no item 5 desse estudo técnico.

Os valores dos orçamentos incluem os serviços de implantação e suporte ilimitado, os módulos de direitos de uso mensal com pacotes para 25 usuários, aprovação de projetos licenciamento ambiental e fiscalização.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A execução do objeto será a contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil. Serviços incluídos: implantação e treinamento iniciais, suporte técnico mensal, licenciamento da plataforma (direito de uso mensal), pacote para 25 usuários.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Na presente contratação não haverá parcelamento do objeto por ser um serviço único e por ser mais vantajoso para a Administração a contratação de uma única empresa para realizá-lo.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo de Licitação, na modalidade Pregão, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo de Licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de Estudo Técnico e Termo de Referência;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) elaboração de solicitação de compra e ou contratação;
- d) elaboração de edital e minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do Processo e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão, 16 de Abril de 2024


Daiane Porfírio Fortes

Chefe de Licenciamento Ambiental

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL Nº 2024/1804

Município de Portão

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Contratação de Sistema SaaS.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil.

Os itens de objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil. Serviços incluídos: implantação e treinamento iniciais, suporte técnico mensal, licenciamento da plataforma (direito de uso mensal), pacote para 25 usuários.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade da utilização da plataforma para análise e aprovação de projetos de construção e de parcelamento do solo, fiscalização de obras e posturas, licenciamento ambiental, fiscalização ambiental, e demais processos de competência do Departamento de Planejamento Urbano e do Departamento de Meio Ambiente, como emissão de certidões, declarações e documentos afins.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil., conforme as especificações contidas nesse Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sugerimos que a contratação será realizada por meio de Licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 28, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021: Documentos relativos à regularidade fiscal, declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será a contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil.

Serviços incluídos: implantação e treinamento iniciais, suporte técnico mensal, licenciamento da plataforma (direito de uso mensal), pacote para 25 usuários.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1.416, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será realizada por meio de Licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, nos termos do artigo 28, I, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 30.111,60 (trinta mil cento e onze reais e 60/100).

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de Sistema SaaS (Software como Serviço) integrado de gestão documental, protocolo externo e possibilidade de assinatura eletrônica através de certificado digital ICP-Brasil. Serviços incluídos: implantação e treinamento iniciais, suporte técnico mensal, licenciamento da plataforma (direito de uso mensal), pacote para 25 usuários.	SER	12 MESES	R\$ 30.111,60	R\$ 30.111,60

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.416, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária de número 333904006000000 “Locação de Software” da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Meio Ambiente.

Portão, 19 de Abril de 2024.


Daiane Porfírio Fortes

Chefe de Licenciamento Ambiental